

Decreto nº 26/2023, de 26 de junho de 2023

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Monsenhor Hipólito – PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Criar o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Monsenhor Hipólito – PI.

Art. 2º - Tornar público os membros do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Monsenhor Hipólito – PI:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Antônia Francinete de Oliveira Lima – Titular
Marcus Eduardo Bezerra Policarpo – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Vania Marina dos Anjos Bezerra – Titular
Luana Fernandes Bezerra – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Mônica Josefa de Sá – Titular
Jakivânia Sousa dos Anjos – Suplente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rosivalda de Jesus Fialho – Titular
Gidevan Manoel de Oliveira – Suplente

Conselho Tutelar

Maria José de Jesus Brito – Titular
Francisca Lorena Gonçalves de Sousa – Suplente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - PI, 26 de Junho de 2023.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL